

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação para acompanhar as despesas relativas ao pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional – AAE a servidores e colaboradores eventuais junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública para apresentar as despesas relativas ao pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional – AAE a servidores e colaboradores eventuais junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Na oportunidade, solicitamos sejam convidados os senhores:

- Antonio Idilvan de Lima Alencar – Presidente do FNDE;
- José Francisco Soares – Presidente do INEP; e
- Carlos Afonso Nobre – Presidente da CAPES.

JUSTIFICATIVA

O Auxílio de Avaliação Educacional – AAE, recurso criado em 2007 para a remuneração de servidores públicos federais, atuantes nos processos de avaliação educacional efetuados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, foi estendido, em 2009, para pagamento de professores e pesquisadores sem vínculo com o serviço público, os chamados “colaboradores eventuais”, quando da realização das tarefas de avaliação.

Cumprindo a competência estabelecida para nós congressistas pelo art. 48, inciso X, da Constituição Federal, propomos sejam convidados os presidentes do Inep, do FNDE e da Capes, para apresentarem os dados relativos ao pagamento do AAE a servidores e colaboradores eventuais, auxiliando, assim, este Colegiado a emitir opinião a respeito do Projeto de Lei nº 2.402, de 2015, de autoria do Deputado André Figueiredo que passa a exigir o notório saber dos avaliadores remunerados por meio do AAE, e se encontra sujeito à apreciação deste Colegiado de Educação.

Sala das Comissões, de de 2015.

Deputado **POMPEO DE MATTOS**
(PDT/RS)